



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Presencial n.º 025/2025**, fundado no **Processo Licitatório n.º 074/2025 SRP**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de dedetização, desinsetização e desratização dos prédios públicos, dedetização dos bueiros do município e lavagem de caixas de água dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, em favor da empresa: **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA LTDA**, portadora do CNPJ 13.201.350/0001-68, estabelecida à Avenida Oswaldo Cruz, n.º 79, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, no CEP 37.026-020, representada pelo Sr. Ronaldo Oliveira de Souza, portador do CPF 720.030.226-00 e RG M-5.398.043 SSP MG, no valor de **R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais)**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 04 de julho de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal